



PROCESSO SDH-PRC-2025/05438

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO PESSOA – APAE/JP

CNPJ: 08.299.133/0001-12

VALOR: R\$ 50.000,00

VIGÊNCIA: ATÉ 31 de MAIO de 2026.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CONSIDERANDO o Ofício nº 01/2025, da OSC **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO PESSOA – APAE/JP** que solicita a formalização de parceria através do repasse da emenda parlamentar individual (**Emenda nº 163 - EMENDAS IMPOSITIVAS LOA 2025**) no valor total de **R\$ 50.000 (CINQUENTA MIL REAIS)**;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, marco regulatório das organizações da sociedade civil – MROSC, precisamente no seu art. 29, onde versa sobre os casos de emendas parlamentares com recursos específicos destinados a uma OSC, que torna dispensável/inexigível o chamamento público.

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO SDH-PRC-2025/5438**.

Apresenta-se a presente justificativa, a fim de justificar a dispensa de realização de chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, para a realização de Termo de Fomento entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH e **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO PESSOA – APAE/JP** (CNPJ nº **08.299.133/0001-12**), para o repasse exclusivo do valor de **R\$ 50.000 (CINQUENTA MIL REAIS)**, que tem como objetivo é a contratação de profissionais e aquisição de material de expediente e de limpeza, para garantia dos direitos dos acolhidos da instituição, conforme disposições constantes no Plano de Trabalho que integra e está anexo a este TERMO DE FOMENTO.

João Pessoa, 23 de OUTUBRO de 2025.

YASNAIA POLLYANNA WERTON

SECRETÁRIA DO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

